

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Nome da autoridade competente: Cláudio Augusto Vieira da Silva Número do CPF: CPF: 583.917.117-49 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810010</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE Nome da autoridade competente: MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO Número do CPF: 514.836.884-53 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Menino Miguel – Escola de Conselhos de Pernambuco</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153165 - 15239 Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO/UFRPE</p>
<p>3. OBJETO: Avaliação da Política e do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase, com foco no Plano Nacional do Atendimento Socioeducativo</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p> <p>Metas:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Organização da Equipe Nacional/Núcleo gestor e núcleos de apoio regionais constituídos<ul style="list-style-type: none">- Executar a seleção e contratação da equipe e iniciar o processo de mobilização nacional, em parceria com os estados, sendo equipe Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste 1 (Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), Nordeste 2 (Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte), Norte 1 (Pará, Tocantins, Amapá) e Norte 2 (Acre, Roraima, Amazonas e Rondônia).2) Realização dos encontros estaduais e regionais,<ul style="list-style-type: none">- Diagnosticar os cenários sobre a política Socioeducativa nos estados- Produzir uma avaliação técnica sobre a implementação da Política e do Plano Nacional do SINASE nos Estados e Municípios;3) Realização do nacional<ul style="list-style-type: none">- Construir uma proposta preliminar de revisão do Plano Nacional do SINASE para discussão junto aos Estados, o Distrito Federal, Municípios, CONANDA e demais órgãos do SGDCA;4) Publicação do Plano e material de divulgação<ul style="list-style-type: none">- Elaborar instrumentos para a qualificação e ação em rede dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo e estabelecer diretrizes sobre a organização e funcionamento das

unidades e programas de atendimento e as normas de referência destinadas ao cumprimento das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade;

- Produzir elementos para instituir e manter processo de avaliação dos Sistemas de Atendimento socioeducativo, seus planos, entidades e programas.

Ações:

1. Realizar reuniões periódicas com a equipe da SNDCA para acompanhamento e construção conjunta das Avaliações (Meta 1, 2, 3 e 4);
2. Seleção e treinamento da equipe de pesquisa e da equipe de apoio (Meta 1) ;
3. Levantar e consolidar informações sobre a construção dos Planos Estaduais (Meta 2);
4. Analisar dados, informações e riscos (Meta 2 e 3);
5. Planejar logística (Meta 1, 2, 3 e 4);
6. Registrar todas as fases e procedimentos adotadas ao longo do processo (Meta 1, 2, 3 e 4);
7. Avaliar o desenvolvimento dos eixos do Plano Nacional na aplicação das medidas socioeducativas no meio fechado e meio aberto;
8. Identificar as possíveis interpretações em relação às diretrizes das normativas sobre o SINASE (Meta 2 e 3);
9. Elaborar relatórios e sistematizar todos os processos e informações sobre o desenvolvimento das Avaliações (Meta 2 e 3);
10. Manter canal de comunicação frequente e direto com a equipe da SNDCA sobre todas as atividades desenvolvidas durante o processo das avaliações (Meta 1, 2, 3 e 4) ;
11. Articular junto aos Estados e Municípios (Meta 1, 2, 3 e 4).
12. Publicar o Plano (Meta 4)
13. Lançamento do Plano em Brasília (Meta 4)

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do TED junto à Universidade Rural de Pernambuco se justifica e motiva em razão da complexidade que demanda a realização das Avaliações da Política Nacional e do Plano Nacional do SINASE, uma vez que necessita de uma equipe composta por diversas pessoas e especialista com dedicação exclusiva a este processo, o que não pode ser comportado pela equipe da SNDCA. A referendada Universidade possui considerável experiência no trabalho com os operadores do Sistema de Garantia de Direitos e mais notadamente no campo de pesquisa e extensão na área do Sistema Socioeducativo, a exemplo da proomoção do Seminário 10 anos do Sinase, realizado em 2022. Estabelecida pela Resolução do CONANDA nº 119 de 11 de dezembro de 2006, a Lei 12.594 de 2012, que institui o SINASE, no seu o artigo 18, determina que compete à União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, realizar avaliações periódicas da implementação dos Planos de Atendimento Socioeducativo em intervalos não superiores a 3 (três) anos.

. Contudo, no período de 10 anos foi realizada apenas 1 (uma) Pesquisa de Avaliação Nacional, não sendo possível o cumprimento da legislação nacional.

Quanto à tipicidade do instrumento e ao seu enquadramento como Termo de Execução Descentralizada, verifica-se que o caso em apreço é o previsto no inciso I, do art. 3º do Decreto nº 10.426, de 2020, in verbis:

Da descentralização

Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades:

I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua; (grifo nosso)

Neste sentido, a necessidade da celebração do presente TED está amplamente justificada e motivada pelas razões expostas, pois permitirá identificar as lacunas do atendimento, melhorar a capacitação dos gestores, reestruturar a rede de atendimento de acordo com as necessidades identificadas confluindo assim, em uma melhora geral no quadro de atendimento socioeducativo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. ()

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1-Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional/FADURPE

Entidade:	FADURPE - FUNDAÇÃO APOLOÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
Empenhos:				
Mapa 4:	DCDOD - Demonstrativo dos Custos e Despesas Operacionais Detalhadas (metodológico)			
Projeto foco:	UFRPE/MDH Avaliação da Política e do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase	17	Vigência do Instrumento Jurídico	
Processo:	0		01/11/23	01/04/25
Conta Número	Conta/Título	(SAD) - Saldo Ajustado da Despesa	(CPC) Coeficiente de Participação de cada Contrato na Despesa. Mapa 2	PLC - Percentual Limite (Comparativo) sobre o Contrato
			6,1951%	4,9761%
				VLR - Valor limite do Ressarcimento
Enquadramento contábil		a	b = (a * CPC)	c = Função (Vlr. menor ou = até o Limite Permitido)
4.2.01.001.0000	DESPESAS COM PESSOAL	1.033.702,60	64.038,84	51.437,99
4.2.01.001.0001	Salários e Ordenados	647.111,39	40.089,15	32.200,86
4.2.01.001.0002	Decimo terceiro salario	58.159,63	3.603,04	2.894,08
4.2.01.001.0003	Férias	223,54	13,85	11,12
4.2.01.001.0006	Formação Profissional	5.678,00	351,76	282,54
4.2.01.001.0007	Rescisões	51.372,12	3.182,55	2.556,32
4.2.01.001.0008	Vale Transporte	20.365,85	1.261,68	1.013,42
4.2.01.001.0009	Ticket Alimentação	193.419,20	11.982,50	9.624,72
4.2.01.001.0011	Assistencia Médica	2.058,28	127,51	102,42
4.2.01.001.0012	Bolsistas/estagiários	4.425,00	274,13	220,19
4.2.01.001.0013	0	-	-	-
4.2.01.001.0014	Ajuda de custo	15.260,61	945,41	759,38
4.2.01.001.0015	Diárias de viagens	35.628,98	2.207,25	1.772,93
4.2.01.001.0016	0	-	-	-
4.2.01.002.0000	ENCARGOS SOCIAIS	283.714,24	17.576,36	14.117,88
4.2.01.002.0001	INSS (sobre folha de pagamento)	161.049,20	9.977,15	8.013,96
4.2.01.002.0002	0	-	-	-
4.2.01.002.0003	INSS (s/ serviço autonomos)	9.397,58	582,19	467,63
4.2.01.002.0006	FGTS	105.513,94	6.536,69	5.250,47
4.2.01.002.0008	PIS (sobre folha de pagamento)	7.753,52	480,34	385,82
4.2.01.002.0009	0	-	-	-
4.2.01.003.0000	IMPOSTOS E TAXAS	8.767,23	543,14	436,27
4.2.01.003.0001	Impostos Federais	720,87	44,66	35,87
4.2.01.003.0002	0	-	-	-
4.2.01.003.0003	0	-	-	-
4.2.01.003.0007	IPTU	4.794,05	297,00	238,56
4.2.01.003.0008	IPVA	854,01	52,91	42,50
4.2.01.003.0009	Outros tributos taxas e contribuições	2.398,30	148,58	119,34
4.2.01.003.0010	Multas e juros pago	-	-	-
4.2.01.003.0011	0	-	-	-
4.2.01.003.0012	0	-	-	-
4.2.01.004.0000	ALUGUÉIS	22.152,00	1.372,34	1.102,30
4.2.01.004.0001	Aluguéis de salas	-	-	-
4.2.01.004.0002	Locação de Equipamentos	13.352,00	827,17	664,41
4.2.01.005.0000	SERVIÇOS GERAIS	459.656,60	28.476,16	22.872,93
4.2.01.005.0001	Recursos Humanos Externos - pessoa física	45.583,84	2.823,96	2.268,29

Fonte: FADURPE/Balanco/Balancetes

Entidade:	FADURPE - FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
Empenhos:				
Mapa 4:	DCDOD - Demonstrativo dos Custos e Despesas Operacionais Detalhadas (metodológico)			
Projeto foco:	UFRPE/MDH Avaliação da Política e do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase	17	Vigência do Instrumento Jurídico	
Processo:	0		01/11/23	01/04/25
Conta Número	Conta/Título	(SAD) - Saldo Ajustado da Despesa	(CPC) Coeficiente de Participação de cada Contrato na Despesa. Mapa 2	PLC - Percentual Limite (Comparativo) sobre o Contrato
			6,1951%	4,9761%
				VLR - Valor limite do Ressarcimento
Enquadramento contábil		a	b = (a * CPC)	c = Função (Vlr. menor ou = até o Limite Permitido)
4.2.01.005.0002	Recursos Humanos Externos - pessoa jurídica	274.963,44	17.034,24	13.682,43
4.2.01.005.0003	Serviços Técnicos Especializados	42.219,00	2.615,51	2.100,86
4.2.01.005.0007	Contrato de Manutenção	-	-	-
4.2.01.005.0008	Serviços de Cartórios	8.840,36	547,67	439,90
4.2.01.005.0009	Energia Elétrica	42.766,58	2.649,43	2.128,10
4.2.01.005.0010	Água e esgoto	2.037,81	126,24	101,40
4.2.01.005.0011	Telefone. Internet, Fax	13.039,13	807,79	648,84
4.2.01.005.0012	Correios e malotes	305,49	18,93	15,20
4.2.01.005.0013	Reprodução	-	-	-
4.2.01.005.0014	Seguros contratados	4.078,39	252,66	202,94
4.2.01.005.0015	Transporte de pessoal	-	-	-
4.2.01.005.0016	Despesas de viagens	-	-	-
4.2.01.005.0017	Hospedagem	17.596,68	1.090,13	875,63
4.2.01.005.0018	Passagens Aéreas e rodoviárias	110,63	6,85	5,51
4.2.01.005.0019	Anuidades e Inscrições	8.115,25	502,75	403,82
4.2.01.006.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	77.782,89	4.818,72	3.870,55
4.2.01.006.0001	Material de consumo/expediente/informática	46.336,50	2.870,59	2.305,75
4.2.01.006.0002	Material de construção	8.820,47	546,44	438,91
4.2.01.006.0003	Manutenção de equipamentos	2,00	0,12	0,10
4.2.01.006.0004	Manutenção de veículos	1.380,55	85,53	68,70
4.2.01.006.0005	Conservação, higiene e limpeza	4.096,79	253,80	203,86
4.2.01.006.0006	Combustível e lubrificante	15.126,02	937,07	752,68
4.2.01.006.0008	Viagens e Representação	2.020,56	125,18	100,54
4.2.01.007.0000	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	15.896,58	984,81	791,03
4.2.01.007.0001	Despesas com depreciação	15.896,58	984,81	791,03
4.2.01.009.0000	DESPESAS COM PROVISÕES	107.937,15	6.686,81	5.371,05
4.2.01.009.0001	Provisão para férias	78.299,68	4.850,74	3.896,26
4.2.01.009.0002	Provisão para décimo Terceiro Salário	-	-	-
4.2.01.009.0003	Provisão de encargos s/ férias e décimo	29.452,47	1.824,61	1.465,58
4.2.01.009.0004	Provisão para contingência trabalhista	-	-	-
4.2.01.009.0006	Provisão para contingência vara cível	-	-	-
4.2.01.009.0007	Outras Provisões Constituídas	185,00	11,46	9,21
4.3.01.001.0000	DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-

Entidade:	FADURPE - FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
Empenhos:				
Mapa 4:	DCDOD - Demonstrativo dos Custos e Despesas Operacionais Detalhadas (metodológico)			
Projeto foco:	UFRPE/MDH Avaliação da Política e do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase	17	Vigência do Instrumento Jurídico	
Processo:	0		01/11/23	01/04/25
Conta Número	Conta/Título	(SAD) - Saldo Ajustado da Despesa	(CPC) Coeficiente de Participação de cada Contrato na Despesa. Mapa 2	PLC - Percentual Limite (Comparativo) sobre o Contrato
			6,1951%	4,9761%
				VLR - Valor limite do Ressarcimento
Enquadramento contábil		a	b = (a * CPC)	c = Função (Vlr. menor ou = até o Limite Permitido)
4.3.01.001.0002	(- Imposto sobre Aplicação Financeira	-	-	-
4.3.01.001.0003	(-) Despesas Bancárias	-	-	-
4.3.02.001.0000	DESPESAS FINANCEIRAS DE CONTRATOS	-	-	-
4.3.02.001.0002	(-) Imposto sobre aplicação financeira	-	-	-
4.3.02.001.0003	(-) Despesas Bancárias	-	-	-
4.4.01.001.0000	DESPESAS EVENTUAIS	-	-	-
4.4.01.001.0001	Devolução a convênio	-	-	-
4.4.01.001.0004	Outras Despesas Eventuais	-	-	-
Resumo dos Cálculos para Alocação dos Custos e Despesas Administrativas e definição do ressarcimento (Utilização na NF e no Plano de Trabalho)				
I - Soma	Cálculo dos custos e despesas operacionais, indiretas	2.009.609,29	124.497,17	100.000,00
II - Mapa 1	Σ da Coluna (Despesas diretas conforme Mapa - 5 Notas Explicativas)	-	-	-
III - Soma (I + II)	Σ das Despesas (Dispêndios indiretos (+) Diretos)	-	124.497,17	100.000,00
IV - Contrato	Valor do Contrato, Convênio e/ou Termo de Parceria			1.000.000,00
V - Limite (PLC)	Limite Estabelecido no Contrato (PERCENTUAL SOBRE O CONTRATO)	10%		100.000,00
VI - Deduções	Total Ressarcido Anteriormente			
VII = V - VI	Limite de Saldo			100.000,00
VIII - Resultado	Valor Líquido a Ressarcir			100.000,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Organização da Equipe Nacional/Núcleo gestor e núcleos de apoio regionais instituídos						
	Coordenador Geral	mês	3	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00	Nov.23	Jan.24
	Coordenador Ajunto	Mês	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	Nov.23	Jan/24
	Coordenador Administrativo	Mês	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	Nov.23	Jan.24
	Supervisor Técnico	Mês	3	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00	Nov.23	Jan.24
	Consultor Técnico em Sinase	Mês	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Jan.24	Mai.25
	Extensionista – redes Sociais (Redes Sociais)	Mês	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	Jan.24	Mai.25
	Diagramador	Produto	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	Jan.25	Mai.25
	Revisor Textual	Produto	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Jan.25	Mai.25
	Consultor de Políticas de Orçamento	Produto	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00	Jul.24	dez.24
META 2	Realização dos encontros estaduais e regionais						
	Coordenador Geral	mês	10	R\$ 4.200,00	R\$ 42.000,00	Fev.24	Nov.24
	Coordenador Ajunto	Mês	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00	Fev.24	Nov.24
	Coordenador Administrativo	Mês	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00	Fev.24	Nov.24
	Supervisor Técnico	Mês	10	R\$ 3.100,00	R\$ 31.000,00	Fev.24	Nov.24
	Consultor Técnico em Sinase	Mês	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00	Jan.24	Mai.25
	Extensionista – redes Sociais (Redes Sociais)	Mês	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	Jan.24	Mai.25
	Sistematizador Nacional	Mês	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00	Fev.24	Nov.24
	Sistematizadores dos Eixos	Produto	155	R\$ 500,00	R\$ 77.500,00	Fev.24	Nov.24
	Facilitadores dos Eixos	Produto	155	R\$ 600,00	R\$ 93.000,00	Fev.24	Nov.24
	Pesquisadores	Produto	28	R\$ 3.000,00	R\$ 84.000,00	Fev.24	Nov.24
	Auxiliares de Pesquisas	Produto	28	R\$ 1.500,00	R\$ 42.000,00	Fev.24	Nov.24
	Cópia	Unid	4.000	R\$ 0,20	R\$ 800,00	Fev.24	Nov.24
META 3	Realização do Encontro nacional						
	Coordenador Geral	mês	5	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00	dez.24	abr.25
	Coordenador Ajunto	Mês	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00	dez.24	abr.25
	Coordenador Administrativo	Mês	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	dez.24	abr.25
	Supervisor Técnico	Mês	5	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00	dez.24	abr.25
	Sistematizador Nacional	Mês	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	dez.24	abr.25
	Consultor Técnico em Sinase	Mês	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	Jan.24	Mai.25
	Extensionista – redes Sociais (Redes Sociais)	Mês	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	Jan.24	Mai.25
	Auditório	Unid	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	dez.24	abr.25
	Salas de grupo	Unid	25	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00	dez.24	abr.25
	Passagens aéreas	Unid	26	R\$ 1.921,00	R\$ 49.946,00	dez.24	abr.25

	Hospedagens Evento Nacional (quarto duplo para 100 participantes)	Unid	26	R\$ 777,91	R\$ 20.225,66	dez.24	abr.25
	Alimentação evento nacional	Unid	52	R\$ 150,00	R\$ 7.800,00	dez.24	abr.25
	Passagens áreas equipe	Unid	30	R\$ 1.950,00	R\$ 58.500,00	dez.24	abr.25
	Aluguel de carro popular com quilometragem livre	Unid	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	dez.24	abr.25
	Diárias Equipe	Unid	136	R\$ 381,14	R\$ 51.835,04	dez.24	abr.25
	Translado da equipe	Unid	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00	dez.24	abr.25
	Translado para evento nacional (participantes do evento)	Unid	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	dez.24	abr.25
META 4	Publicação do Plano e material de divulgação						
	Publicação do Plano	Unid	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	dez.24	abr.25
	Cópia	Unid	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00	dez.24	abr.25
	Banner Evento Nacional	Unid	1	R\$ 593,30	R\$ 593,30	dez.24	abr.25
	Despesas operacionais	Serviço	1		R\$ 100.000,00	Nov.23	abr.25
	Despesas de Telefone	Unid	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00	Nov.23	abr.25
	Plano Nacional Socioeducativ revisado					TOTAL R\$ 1.000.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro de 2023	R\$ 1.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.20.01 - Auxílio financeiro a Pesquisador	<i>Não</i>	R\$ 161.600,00
3390.18.01 - Auxílio financeiro a Estudante bolsa de ensino no país	<i>Não</i>	R\$ 158.600,00
33.90.14 – diárias equipe	<i>Não</i>	R\$ 51.835,04
3390.33 -Passagens Aéreas	<i>Não</i>	R\$ 108.446,00
3390.39.79 - Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto – DOAP (Fundação de apoio/ FADURPE)	<i>Sim</i>	R\$ 100.000,00
33903303 – Locação de veículo	<i>Não</i>	R\$ 19.000,00
339039 – Pessoa Jurídica	<i>Não</i>	R\$ 400.518,96

12. PROPOSIÇÃO

Local e data
<p>Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada Marcelo Brito Crneiro Leão Reitor Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE</p>

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Cláudio Augusto Vieira da Silva

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/MDH